

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho n.º 14955/2024

Sumário: Determina a composição do conselho coordenador de avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho (SASUM).

Considerando que o Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, conforme o artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e o estabelecido no n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, n.º 57, 2.ª série, de 21 de março de 2013, é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, quatro dirigentes por aquele designados;

Considerando o disposto no artigo 6.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato de Trabalho da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, n.º 1, 2.ª série, de 2 de janeiro de 2018;

Considerando a cessação de funções da Diretora do Departamento Alimentar dos SASUM em janeiro de 2023.

Determino:

1 – O Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho (SASUM) passa a ter a seguinte composição:

Mestre Paula Alexandra Sousa Seixas, Administradora dos SASUM;

Mestre Heliana Maria Pereira da Silva, Diretora de Serviços do Departamento de Apoio ao Administrador, que coordena a Divisão de Recursos Humanos;

Mestre João Paulo da Cunha Ribeiro, Diretor de Serviços do Departamento de Desporto e Cultura;

Licenciado Alberto Carlos Carvalho de Almeida, Diretor de Serviços do Departamento de Apoio Social;

Licenciada Marta Cristina Loureiro Pedrosa, Diretora de Serviços do Departamento Contabilístico e Financeiro.

Licenciado José Alexandre Saavedra Ribeiro, Diretor de Serviços do Departamento Alimentar.

2 – A mestre Paula Alexandra Sousa Seixas preside ao Conselho Coordenador da Avaliação, ao abrigo de delegação de poderes, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação e ainda no artigo 6.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato de Trabalho da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, n.º 1, 2.ª série, de 2 de janeiro de 2018.

3 – O presente despacho revoga o Despacho RT-38/2023, de 5 de abril, e produz efeitos imediatos.

Publique-se no *Diário da República*.

3 de dezembro de 2024. – O Reitor da Universidade do Minho, Prof. Doutor Rui Manuel Costa Vieira de Castro.

318452435